

Edição nº 388/2015

São Luís, 12 de fevereiro de 2015

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior Corregedor
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira Ouvidor
- · Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- · Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- · Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim Presidente
- · Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- · Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Douglas Paulo da Silva Procurador-geral
- Flávia Gonzalez Leite Procuradora
- Paulo Henrique Araujo dos Reis Procurador
- Jairo Cavalcanti Vieira Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Raimundo Henrique Erre Cardoso Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida Secretário de Controle Externo
- Maria do Rosário Martins Israel Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria de Aquino Bastos Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS
Pleno
Primeira Câmara
Segunda Câmara
Ministério Público de Contas
Secretaria do Tribunal de Contas
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO
Gestão de Pessoas
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO
Pleno
Primeira Câmara
Segunda Câmara
Atos dos Relatores

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 108, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Ratificação de disposição.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e, considerando o Processo n.º 1227/2015/TCE,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a prorrogação da disposição da servidora Maria de Fátima Melo Serra, matrícula 10058, Auxiliar de Fiscalização Financeira II, SQC-II da Secretaria do TCE/SP, concedida através de Ato da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 13/01/2015, no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 09 de fevereiro de 2015.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Presidente

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Pleno

Processo nº 1053/2015-TCE/MA

Natureza: Denúncia

Denunciado: Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP

Exercício financeiro: 2014

Responsáveis: Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP e João Diniz Nogueira, Pregoeiro da EMAP

Relator: Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto

Medida cautelar concedida, determinando a suspensão, sem prévia oitiva da parte, do prosseguimento do Pregão Eletrônico nº 023/2014-EMAP e a

assinatura do contrato dele decorrente.

DECISÃO PL-TCE Nº 08/2015

Vistos, relatados e discutidos estes autos, que tratam de denúncia apresentada ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão acerca de indícios de fraude e falsidade na documentação apresentada pela empresa declarada vencedora do Pregão Eletrônico nº 023/2014-EMAP, tipo menor preço global por item, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, com base no art. 1º, inciso XXXI, c/c o art. 75 da Lei Estadual nº 8.258/2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), em sessão plenária ordinária, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, acolhido em manifestação oral pelo Ministério Público de Contas, decidem ratificar a Medida Cautelar nº 001/2015-GAB/NAVA, concedida em 29 de janeiro de 2015, suspendendo, cautelarmente, sem prévia oitiva da parte, o prosseguimento do Pregão Eletrônico nº 023/2014-EMAP, e a assinatura do contrato dele decorrente, até que o TCE/MA decida sobre o mérito da questão suscitada.

Presentes à sessão os Conselheiros João Jorge Jinkings Pavão (Presidente), Álvaro César de França Ferreira, Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, Edmar Serra Cutrim, José de Ribamar Caldas Furtado e Joaquim Washington Luiz de Oliveira, os Conselheiros-Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto (Relator) e Osmário Freire Guimarães e o Procurador de Contas Douglas Paulo da Silva. Publique-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 11 de fevereiro de 2015.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Presidente

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Relator

Douglas Paulo da Silva

Procurador de Contas

Primeira Câmara

PAUTA DA 6º SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO SERÃO JULGADOS NA SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA DE TERÇA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2015, ÀS 10:00 HORAS, OU NÃO SE REALIZANDO, NAS TERÇAS-FEIRAS SUBSEQUENTES OS SEGUINTES PROCESSOS:

1 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 9379/2013

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TIMON

Responsável: Robson Parentes Noleto Silva Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Edmar Serra Cutrim

2 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 5272/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Edmar Serra Cutrim

3 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 5274/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Edmar Serra Cutrim

4 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 5615/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Edmar Serra Cutrim

5 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 8632/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Edmar Serra Cutrim

6 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 10545/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Edmar Serra Cutrim

7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO - PROCESSO Nº 8195/2005

GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO MUNIM E LENÇOIS MARANHENSES

Responsável: Albérico de França Ferreira Filho Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira 8 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 6100/2008

GABINETE DO PREFEITO DE PRESIDENTE SARNEY Responsável: João dos Santos Mello Amorim - Prefeito

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

9 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO - PROCESSO Nº 4376/2011

FES - HOSPITAL TARQUÍNIO LOPES FILHO Responsável: Maria do Socorro Bispo S. da Silva Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira 10 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 9481/2013

REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA DE PRESIDENTE SARNEY

Responsável: Edison Bispo Chagas - Prefeito Ministério Público: Douglas Paulo da Silva Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira 11 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 3287/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira 12 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 8492/2014

12 - APOSENTADORIA - PROCESSO N. 8492/2014 SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim Ministério Público: Douglas Paulo da Silva Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira 13 - PENSÃO - PROCESSO Nº 9800/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim Ministério Público: Douglas Paulo da Silva Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

14 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 9813/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim Ministério Público: Douglas Paulo da Silva Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

15 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 10005/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim - Secretária Adjunta

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira 16 - CONTRATO - PROCESSO Nº 11488/2012

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Responsável: Aluisio Guimarães Mendes Filho Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Melquizedeque Nava Neto 17 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO - PROCESSO Nº 10635/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Responsável:

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite Relator: Melquizedeque Nava Neto

18 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO - PROCESSO Nº 12716/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA Responsável: Maria Cristina Resende Meneses-delegada Geral

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Melquizedeque Nava Neto

19 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO - PROCESSO Nº 13230/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA Responsável: Maria Cristina Resende Mendes - Delegada Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Melquizedeque Nava Neto

20 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO - PROCESSO Nº 13238/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA Responsável: Maria Cristina Resende Mendes - Delegada Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Melquizedeque Nava Neto 21 - PENSÃO - PROCESSO Nº 573/2014

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS

Responsável: Carolina Moraes Moreira de Souza Estrela

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Melquizedeque Nava Neto

22 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 817/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira Relator: Melquizedeque Nava Neto 23 - PENSÃO - PROCESSO Nº 2153/2014

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS

Responsável: Carolina Moraes Moreira de Souza Estrela

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Melquizedeque Nava Neto

24 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 2217/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira Relator: Melquizedeque Nava Neto

25 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 7031/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Melquizedeque Nava Neto

26 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 9040/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira Relator: Melquizedeque Nava Neto

27 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 9075/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira Relator: Melquizedeque Nava Neto

28 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 9207/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim - Secretária Adjunta Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Melquizedeque Nava Neto 29 - TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA - PROCESSO Nº 9221/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira Relator: Melquizedeque Nava Neto

30 - TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA - PROCESSO Nº 9223/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira Relator: Melquizedeque Nava Neto

31 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 9840/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Melquizedeque Nava Neto

32 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 10033/2014 FUNDO DE PREVIDENCIA DE BARREIRINHAS

Responsável: Antônio Caldas Santos- Secretário Chefe de Gabinete

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira Relator: Melquizedeque Nava Neto

33 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 10102/2014 SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira Relator: Melquizedeque Nava Neto

> Conselheiro Edmar Serra Cutrim Presidente da Primeira Câmara

Segunda Câmara

PAUTA DA 7º SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO SERÃO JULGADOS NA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE QUINTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2015, ÀS 10 HORAS, OU, NÃO SE REALIZANDO, NAS QUINTAS-FEIRAS SUBSEQUENTES, OS SEGUINTES PROCESSOS:

1 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 753/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior 2 - PENSÃO - PROCESSO Nº 5145/2014

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Responsável: Anisio Vieira Chaves Neto - Presidente

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior 3 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 5358/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Mariia da Graça Marques Cutrim Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior 4 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 5419/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável:Maria da Graça Marques Cutrim Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior 5 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 5433/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior 6 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 5650/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim Ministério Público: Douglas Paulo da Silva Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

7 - PENSÃO - PROCESSO Nº 8476/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

8 - PENSÃO - PROCESSO Nº 9121/2014

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS

Responsável:Raimundo Ivanir Abreu Penha - Presidente

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

9 - PENSÃO - PROCESSO Nº 9172/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável:Maria da Graça Marques Cutrim Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

10 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 10437/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável:Maria da Graça Marques Cutrim Ministério Público: Douglas Paulo da Silva Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

11 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 10548/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA Responsável:Maria da Graça Marques Cutrim Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

12 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 10583/2012

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável:Maria da Graça Marques Cutrim Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

13 - TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA - PROCESSO Nº 712/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável:Maria da Graça Marques Cutrim Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

14 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 816/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável:Maria da Graça Marques Cutrim Ministério Público: Douglas Paulo da Silva Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

15 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 5363/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável:Maria da Graça Marques Cutrim Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

16 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 8621/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável:Maria da Graça Marques Cutrim Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

17 - TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA - PROCESSO Nº 8721/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável:Maria da Graça Marques Cutrim Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

18 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 9067/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável:Maria da Graça Marques Cutrim Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

19 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 10282/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável:Maria da Graça Marques Cutrim Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

20 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 10360/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável:Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

21 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 4006/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

Responsável: antonio Isaias Pereirinha - Presidente

Ministério Público:

Relator: Melquizedeque Nava Neto

Observação: . Pedido de vistas pelo Conselheiro Nonato Lago na sessão de 6/11/2014..

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Presidente da Segunda Câmara

Atos dos Relatores

Processo n.º: 1563/2015

Natureza: Outros processos em que haja necessidade de decisão Subnatureza: Solicitação de vista e cópias (Proc. 2706/2009)

Exercício: 2008

Entidade: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal (SAAE)

Requerente: Bernardo Pereira da Silva - Diretor Geral

DESPACHO GCSUB1/ABCB N.º 023/2015

Autorizo, na forma do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, a concessão ao Senhor Bernardo Pereira da Silva, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal (SAAE), ou a seus procuradores, devidamente habilitados nos autos, de vista e cópias do Processo n.º 2706/2009, referente à Prestação de Contas Anual de Gestores das Entidades da Administração Indireta do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal, no exercício financeiro de 2008, em atendimento ao Requerimento de 09/02/2015.

São Luís/MA, 10 de fevereiro de 2015. Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa Relator

Processo nº 4318/2012

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestão Exercício financeiro: 2011

Entidade: Câmara Municipal de Vitória do Mearim

Responsáveis: Laércio Jorge da Silva Faray e Helio Wagner Rodrigues Silva

DESPACHO

Ante o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 278/2013 UTCGE/NUPEC2

São Luís/MA, 11 de fevereiro de 2015.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago junior

Relator

Processo nº 4381/2013

Natureza: Prestação de Contas Anual do Prefeito

Exercício financeiro: 2012

Entidade: Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto

Responsável: José Creomar de Mesquita Costa

DESPACHO

Ante o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 4591/2013 UTCEX.

São Luís/MA, 11 de fevereiro de 2015.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

Relator

Processo nº 4396/2013

Natureza: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais

Exercício financeiro: 2012

Entidade: Fundo Municipal de Assistencia Social de São Benedito do Rio Preto Responsáveis :José Creomar de Mesquita Costa e Euclélia Diniz de Oliveira

DESPACHO

Ante o disposto no art. 24 da Instrução Normativa TCE/MA nº 28/2012, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 6925/2014 UTCOG/NACOG 2.
São Luís/MA, 11 de fevereiro de 2015.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

Relator

Processo nº 4392/2013

Natureza: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais

Exercício financeiro: 2012

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de São Benedito do Rio Preto

Responsáveis : José Creomar de Mesquita Costa e Maria Beatriz de Mesquita Costa

DESPACHO

Ante o disposto no art. 24 da Instrução Normativa TCE/MA nº 28/2012, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 6919/2014 UTCEX 19. São Luís/MA, 11 de fevereiro de 2015.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior Relator

Processo nº 4397/2013

Natureza: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais

Exercício financeiro: 2012

Entidade: Fundeb de São Benedito do Rio Preto

Responsáveis : José Creomar de Mesquita Costa e Augusto José Vieira Costa

DESPACHO

Ante o disposto no art. 24 da Instrução Normativa TCE/MA nº 28/2012, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 6922/2014 UTCEX 19.

São Luís/MA, 11 de fevereiro de 2015.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

Relator

Processo nº 3753/2013

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestão

Exercício financeiro: 2012

Entidade: Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto

Responsável: Manoel Rodrigues dos Santos Filho

DESPACHO

Ante o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 11839/2011 UTCEX 3/SUCEX 10.
São Luís/MA, 11 de fevereiro de 2015.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

Relator

Processo nº 3598/2013

Natureza: Prestação de Contas Anual do Prefeito

Exercício financeiro: 2012

Entidade: Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Responsável: Iara Quaresma do Vale Rodrigues

DESPACHO

Ante o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 3562/2013 UTCOG/NACOG.

São Luís/MA. 11 de fevereiro de 2015.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

Relator

Processo nº 1602/2015

Origem: Câmara Municipal de Carutapera

Assunto: Vista e cópia Exercício financeiro: 2010 Requerente: Geremias Sousa Guerra

Procurador: Riod Barbosa Ayoub (OAB/MA 3832)

DESPACHO nº 100/2015 - GCONS1ROF

De ordem do Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, autorizo, na forma do art. 279, do Regimento Interno deste Tribunal, a concessão de vista e cópia do Processo nº 3422/2011, em atendimento ao processo nº 1602/2015, ficando as custas a cargo do interresado.

Comunicar do deferimento do pleito, através do DOE/TCE/MA, posteriormente, encaminhar à CTPRO/SUPAR, para atendimento e, logo após, juntar ao processo correspondente.

Antonio Ivo Rodrigues de Sousa Junior Assessor Especial de Conselheiro 1

Processo nº 1533/2015

Origem: Prefeitura Municipal de Apicum-Açu

Assunto: Vista e cópia Exercício financeiro: 2012

Requerente: Claudio Luiz Lima Cunha

DESPACHO nº 99/2015 - GCONS1ROF

De ordem do Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, autorizo, na forma do art. 279, do Regimento Interno deste Tribunal, a concessão de vista e cópia **dos documentos relacionados no Anexo I**, da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Apicum-Acu, exercício financeiro de 2012, em atendimento ao processo nº 1533/2015, ficando as custas a cargo do interresado.

Comunicar do deferimento do pleito, através do DOE/TCE/MA, posteriormente, encaminhar à CTPRO/SUPAR, para atendimento e, logo após, juntar ao processo correspondente.

Antonio Ivo Rodrigues de Sousa Junior Assessor Especial de Conselheiro 1 Processo nº 4397/2013

Natureza: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais

Exercício financeiro: 2012

Entidade: Fundeb de São Benedito do Rio Preto

Responsáveis : José Creomar de Mesquita Costa e Augusto José Vieira Costa

DESPACHO

Ante o disposto no art. 24 da Instrução Normativa TCE/MA nº 28/2012, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 6922/2014 UTCEX 19.

São Luís/MA, 11 de fevereiro de 2015.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

Relator

Processo nº 3764/2013

Natureza: Prestação de Contas Anual do Prefeito

Exercício financeiro: 2012

Entidade: Prefeitura Municipal de Cantanhede **Responsável**: José Martinho dos Santos Barros

DESPACHO

Ante o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 3654/2013 UTCOG/NACOG.

São Luís/MA, 11 de fevereiro de 2015.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

Relator

Processo nº 3760/2013

Natureza: Tomada de Contas dos Gestores da Administração Direta

Exercício financeiro: 2012 Entidade: Município de Cantanhede

Responsáveis : José Martinho dos Santos Barros, Antônio Emetério Barista, Marco Antônio Rodrigues de Sousa, Antônio Araújo da Silva Teixeira, Paulo Henrique da Silva Coelho, Leles Lima dos Santos Ferreira, Gersina Loiola de Carvalho Barros, Cláudia Melo Coelho, Meire Valéria da Silva Amaral e

Luiz Carlos Rêgo Amaral

DESPACHO

Ante o disposto no art. 24 da Instrução Normativa TCE/MA nº 28/2012, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 3637/2013 UTCOG/NACOG 8.

São Luís/MA. 11 de fevereiro de 2015.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

Relator